

**Termo de Referência N° 13049/FY2024 – BR-CI-384589-CS-LCS**

**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS SOCIAL, ECONÔMICO E AMBIENTAL DAS CONCESSÕES FLORESTAIS FEDERAIS DO SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO - SFB**

**1. DESCRIÇÃO DO OBJETO**

1.1. Contratação de pessoa jurídica para elaborar relatório de avaliação dos impactos social, econômico e ambiental das Concessões Florestais Federais utilizando os indicadores do Serviço Florestal Brasileiro - SFB

**2. CONTEXTUALIZAÇÃO**

2.1. Este Termo de Referência será executada no âmbito do Projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia (ASL Brasil), que tem como objetivos ampliar e aperfeiçoar o gerenciamento de Unidades de Conservação estaduais e federais, aumentar a área sob recuperação da vegetação, incentivar o uso sustentável da floresta e fortalecer as cadeias produtivas dos produtos da biodiversidade na Amazônia.

2.2. Projeto financiado pelo *Global Environment Facility* (GEF), o ASL Brasil é parte do Programa Regional *Amazon Sustainable Landscapes* que envolve três países na fase 1 (Brasil, Colômbia e Peru) e sete países na fase 2 (adicionalmente Bolívia, Equador, Guiana e Suriname). O Banco Mundial é a agência implementadora do programa, tendo como diretriz principal a visão integrada do bioma.

2.3. No Brasil, o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima é a instituição coordenadora do projeto, responsável pela supervisão, articulação institucional e monitoramento da implementação. Além da unidade coordenadora, o ASL Brasil tem ainda outras seis unidades operativas do projeto: o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), o Serviço Florestal Brasileiro (SFB) e os órgãos estaduais de meio ambiente do Acre (AC), Amazonas (AM), Pará (PA) e Rondônia (RO).

2.4. São duas as fases de execução do projeto: a fase 1, com execução entre 2018 e 2026, e a fase 2, entre 2022 e 2026. Ambas são compostas por quatro componentes: 1 – Sistema de Áreas Protegidas da Amazônia; 2 – Gestão Integrada da Paisagem; 3 – Políticas Públicas e Planos para a Proteção e a Recuperação da Vegetação Nativa; e 4 – Coordenação de Projetos, Capacitação e Cooperação Regional. Na fase 1, o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FUNBIO) é a agência executora do componente 1 e a Conservação Internacional (CI Brasil) é a agência executora dos componentes 2, 3 e 4.

2.5. O Serviço Florestal Brasileiro (SFB), segundo a Lei de Gestão de Florestas Públicas (Lei nº 11.284/2006), é o órgão responsável pela gestão das concessões florestais estabelecidas nas áreas de florestas públicas federais. O SFB realiza o monitoramento das atividades propostas e obrigações contratuais assumidas pelo concessionário, de forma a garantir a sustentabilidade das florestas e gerar benefícios sociais, econômicos e ambientais.

Os aspectos a serem contemplados no monitoramento são definidos pelo Decreto nº 6.063/2007, que regulamenta a Lei de Gestão das Florestas Públicas.

2.6. A presente consultoria, dentre outras ações, visa a apoiar na aplicação dos indicadores, elaborados pela Diretoria de Concessão Florestal e Monitoramento, para analisar os benefícios da Concessão Florestal do ponto de vista econômico, ambiental e social nos municípios da região de influência das Concessões avaliadas.

2.7. A avaliação de determinados parâmetros relacionados ao impacto das Concessões Florestais ao longo do tempo é importante para analisar os resultados desse instrumento de Política Pública. Conforme Scriven apud Worthen et al (2004)<sup>1</sup>, a avaliação de políticas públicas tem como principal objetivo determinar a importância, o mérito ou valor de um programa. De acordo com Talmage apud Worthen et al (2004)<sup>1</sup>, a avaliação busca auxiliar os responsáveis pela tomada de decisão, definir suas políticas e fornecer subsídios técnicos para avaliar os resultados das ações tomadas.

2.8. A proposta de avaliação do impacto pretende abordar três dimensões: social, econômica e ambiental. Os principais aspectos a serem abordados, no que tange às características sociais, relacionam-se às questões demográficas locais (compreendendo quesitos como o crescimento populacional, migrações, natalidade e mortalidade e o nível de qualidade de vida da população do município quanto aos aspectos de renda, pobreza, educação e saúde e, também, um estudo de caráter qualitativo, em que será retratada a percepção local sobre as concessões florestais. Já em relação aos impactos econômicos, procurar-se-á avaliar o desenvolvimento da economia local, infraestrutura e a oferta de produtos florestais. E, por último, no que tange aos impactos ambientais, observar-se-á questões como a conservação de áreas de proteção integral no município, a existência de conselho de meio ambiente, o desmatamento, as queimadas e a geração de energia por biomassa.

### **3. UNIDADE DEMANDANTE**

3.1. Diretoria de Concessão Florestal e Monitoramento do Serviço Florestal Brasileiro (DCM/SFB). A presente contratação enquadra-se no Componente 3 do projeto - “Políticas Públicas e Planos para a Proteção e Recuperação da Vegetação Nativa, ligada à estratégia de “Apoiar o fortalecimento da concessão florestal”. Essa ação está em consonância com o objetivo de Desenvolvimento do Projeto (ODP) que é "expandir a área sob proteção legal e melhorar o gerenciamento de Unidades de Conservação e aumentar a área sob restauração e manejo sustentável na Amazônia brasileira".

### **4. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

4.1. A presente consultoria tem como objetivo sistematizar dados preliminares das concessões florestais e, por meio deles, analisar e validar os indicadores sociais, ambientais e econômicos a serem utilizados para monitoramento periódico das concessões florestais federais.

---

<sup>1</sup> WORTHEN, R. B.; SANDRES, J. R.; FITZPATRICK, J. L. Avaliação de programas: concepções e práticas. Tradução Dinah de. Abreu Azevedo. São Paulo: Gente, 2004.

## 5. DA NECESSIDADE E DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

5.1. A Lei nº 11.284, de 02 de março de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 6.063/2007, tem por objetivo promover a produção sustentável das florestas pertencentes à União, aos Estados, aos Municípios e ao Distrito Federal.

5.2. Sistemas de monitoramento e avaliação constituem uma das etapas mais importantes na gestão de programas e políticas públicas. O acompanhamento cotidiano e a realização de estudos específicos para avaliação de programas ou políticas são procedimentos relativamente novos no Brasil e, portanto, ainda não institucionalizados de forma adequada por órgãos públicos, sobretudo no tema desenvolvimento socioambiental.

5.3. A Lei de Gestão de Florestas Públicas, Lei nº 11.824 de 02/03/2006, define em seu art.75 que, após cinco anos da implantação do primeiro PAOF, seria feita uma avaliação sobre os aspectos técnicos, econômicos, sociais e ambientais da aplicação desta Lei, a qual será dada publicidade. Entendendo-se que um dos pilares da Lei de Gestão de Florestas Públicas são as concessões florestais e reconhecendo-se a complexidade do tema e o caráter inovador das concessões, faz-se necessária a contratação de consultoria especializada para analisar e validar os indicadores propostos pela Diretoria de Concessão Florestal e Monitoramento - DCM/SFB, sistematizar as informações já existentes para as florestas nacionais licitadas e apresentar os resultados dos indicadores de forma comparativa desde a implantação das concessões até a situação atual.

## 6. ABRANGÊNCIA/LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS AÇÕES DO TdR

6.1. O estudo terá como abrangência as Florestas Nacionais de Jamari e Jacundá no estado de Rondônia, as Florestas Nacionais de Saracá-Taquera, Altamira e Caxiuanã, no estado do Pará e a Floresta Nacional do Amapá, no estado do Amapá. O estudo será realizado remotamente sem necessidade de visita *in loco*. A tabela 1 apresenta os atuais contratos de concessão florestal.

**Tabela 1.** Contratos de concessão florestal celebrados de 2008 a 2022

FLONA	UMF	CONCESSIONÁRIA	ANO
JAMARI	I	Madeflona Industrial Madeireira Ltda.	2008
	IV	Madeflona Industrial Madeireira Ltda.	2019
	V	Forest Ark Investimentos Ltda	2021
SARACÁ - TAQUERA	II	Ebata Produtos Florestais Ltda.	2010
	IA	Ebata Produtos Florestais Ltda.	2014
	IB	Samise Indústria, Comércio e Exportação Ltda.	2014
JACUNDÁ	I	Madeflona Industrial Madeireira Ltda.	2013
	II	Madeflona Industrial Madeireira Ltda.	2013
ALTAMIRA	I	RRX Mineração e Serviços Ltda.	2015
	II	RRX Mineração e Serviços Ltda.	2015
	III	Patauá Florestal Ltda.	2015
	IV	Patauá Florestal Ltda.	2015
CAXIUANÃ	I	Benevides Madeiras Ltda.	2016
	II	Benevides Madeiras Ltda.	2016
	III	Cemal Comércio Ecológico de Madeiras Ltda.	2016
AMAPÁ	I	RRX Timber Export	2021



	II	Viviane Miyamura Loch	2021
	III	RRX Timber Export	2021
	IV	Viviane Miyamura Loch	2021

## 7. PRODUTOS E ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDOS

### 7.1. Produto 1 – Relatório Técnico 1 -Avaliação dos Indicadores

Consiste na análise dos indicadores propostos pela DCM/SFB para monitoramento periódico das concessões florestais. A tabela 2 apresenta os indicadores propostos pela DCM. As fichas descritivas metodológica – anexo 1

**Tabela 2.** Indicadores de gestão das concessões florestais definidos pelo SFB.

I	INDICADORES SOCIAIS
1	Índice de desenvolvimento humano municipal – IDHM
2	Treinamento/capacitação de trabalhadores
3	Estoque de empregos gerado pelas concessões
II	INDICADORES ECONÔMICOS
4	Volume de madeira em tora proveniente da concessão
5	Contribuição dos produtos comercializados ao PIB municipal
6	Massa salarial adicionada
7	Contribuição à arrecadação fiscal municipal
8	Receita oriunda da concessão
III	INDICADORES AMBIENTAIS
9	Focos de calor na área concessionada
10	Taxa de desmatamento na unidade concessionada e entorno
11	Pesquisas sobre biodiversidade
12	Índice de biodiversidade
13	Pesquisas desenvolvidas nas Unidades de Manejo Florestal
14	Aproveitamento de resíduos florestais

#### 7.1.1. Atividades

- Deve ser apresentado no relatório as fragilidades ou gargalos, quando existentes, para o uso desses indicadores;
- Analisar os dados parciais coletados para 14 indicadores e validar o uso desses para monitoramento e avaliação da política de concessões florestais. Para cada indicador deve ser feita uma análise crítica considerando os seguintes aspectos:
  - Mensurabilidade
  - Representatividade
  - Confiabilidade
  - Viabilidade
  - Disponibilidade das informações, preferencialmente de órgãos oficiais
  - Monitoramento durante toda a vigência do contrato
  - Recorte municipal, sempre que possível e adequado
- O relatório pode propor o teste e a utilização de novos indicadores, considerando todos os aspectos enumerados no item acima, bem como, ajustes aos atuais indicadores;
- A coleta dos dados exige, para alguns indicadores, entrevista com as empresas concessionárias, que será realizada através de questionários enviados para os concessionários responderem. Para isso, o consultor deve elaborar um

questionário que será aplicado nos próximos produtos. Esse questionário deve ser apresentado para avaliação do SFB neste produto. Recomenda-se que esses questionários incluam perguntas necessárias para atender às informações que devem ser obtidas para elaboração do produto 6. É de responsabilidade do consultor monitorar o retorno por parte dos concessionários dos questionários;

- e) O relatório deve fornecer orientações ao SFB sobre as especificações a serem adotadas no tratamento dos dados.

## **7.2. Produto 2. Relatório técnico 2 - Resultados da aplicação dos indicadores para avaliação da política de concessões florestais nas Flonas de Jamari e Jacundá**

- a) No relatório de avaliação da política de concessões florestais, deverão ser consolidados todos os dados coletados para as Flonas de Jamari e Jacundá, comparando a evolução dos indicadores desde antes da concessão até a situação atual, apresentando as fichas metodológicas de cada indicador e o resultado da aplicação dos dados das concessões nos indicadores validados;
- b) O consultor deverá coletar, sistematizar e analisar os dados necessários para a obtenção dos indicadores para os períodos possíveis, desde a implantação dos contratos de concessão até a atualidade.

## **7.3. Produto 3. Relatório técnico 3 - Resultados da aplicação dos indicadores para avaliação da política de concessões florestais nas Flonas de Saracá-Taquera e Altamira**

- a) No relatório de avaliação da política de concessões florestais, deverão ser consolidados todos os dados coletados para as Flonas de Saracá-Taquera e Altamira, comparando a evolução dos indicadores desde antes da concessão até a situação atual, apresentando as fichas metodológicas de cada indicador e o resultado da aplicação dos dados das concessões nos indicadores validados;
- b) O consultor deverá coletar, sistematizar e analisar os dados necessários para a obtenção dos indicadores para os períodos possíveis desde a implantação dos contratos de concessão até a atualidade.

## **Produto 4. Relatório técnico 4. Resultados da aplicação dos indicadores para avaliação da política de concessões florestais nas Flonas de Caxiuanã e Amapá.**

- a) No relatório de avaliação da política de concessões florestais, deverão ser consolidados todos os dados coletados para as Flonas de Caxiuanã e Amapá, comparando a evolução dos indicadores desde antes da concessão até a situação atual, apresentando as fichas metodológicas de cada indicador e o resultado da aplicação dos dados das concessões nos indicadores validados;
- b) O consultor deverá coletar, sistematizar e analisar os dados necessários para a obtenção dos indicadores para os períodos possíveis desde a implantação dos contratos de concessão até a atualidade.

## **7.4. Produto 5 - Relatório de avaliação geral da aplicação dos indicadores para a avaliação da política das concessões florestais**

O relatório, que será uma síntese dos estudos realizados para as Flonas de Jamari, Jacundá, Saracá-Taquera, Altamira, Caxiuanã e Amapá, objeto deste TdR, deverá conter:

- a) As diferenças e os pontos em comum dos resultados obtidos dos indicadores das Flonas, observando o contexto local onde estão localizadas as Flonas;
- c) As planilhas e tabelas comparativas.

### **7.5. Produto 6 - Relatório de avaliação das espécies e produtos explorados nos contratos de concessão florestal e sua inserção no mercado florestal**

Recomenda-se a utilização das informações coletadas nos questionários realizados com os concessionários, para compor o relatório deste produto.

- a) Análise do volume autorizado versus volume efetivamente explorado, por espécie;
- b) Percentual de aproveitamento da madeira na serraria;
- c) Principais produtos comercializados e grau de industrialização;
- d) Proporção de comercialização entre mercado interno e exportação;
- e) Poderão ser utilizados dados do Sistema DOF do Ibama, do Sistema de Cadeia de Custódia do SFB e questionários aplicados junto às concessionárias listadas na tabela 1.
- f) O produto deve apresentar uma análise comparativa do mercado madeireiro de espécies nativas amazônicas e o praticado madeireiro no âmbito das Concessões Florestais.

## **8. INSUMOS DISPONÍVEIS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

8.1 O Serviço florestal Brasileiro disponibilizará a contratada:

- a) Informações que possam auxiliar o desenvolvimento dos produtos: base de dados geográficos e estudos pertencentes à Diretoria de Concessão Florestal e Monitoramento do SFB;
- b) Documentos referentes às iniciativas anteriores de proposição de indicadores para monitoramento da política de concessões florestais;
- c) Planilha de indicadores propostos pela DCM/SFB;
- d) Informações dos concessionários cuja análise rotineira seja de responsabilidade do SFB;
- e) Dados das concessões das Flonas para aplicação dos indicadores;
- f) Modelo preliminar de fichas metodológicas para descrição dos indicadores;
- g) Outros documentos produzidos pelo SFB que possam subsidiar as análises.

8.2 Os trabalhos serão feitos de forma remota, os (as) consultores (as) deverão utilizar equipamentos e softwares próprios para elaboração dos produtos.

## **9. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS PRODUTOS**

- 9.1. Os relatórios técnicos dos produtos deverão ter um formato das publicações oficiais do SFB, a fim de viabilizar sua publicação no site;
- 9.2. Os produtos e relatórios técnicos deverão ser entregues em extensão .docx e PDF e os arquivos contendo as planilhas de dados sistematizados (incluindo memórias de cálculo) deverão ser entregues individualizados em formato editável na extensão .xlsx;
- 9.3. Os produtos devem conter a logo do projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia – ASL;
- 9.4. Os produtos e relatórios técnicos deverão ser entregues em extensão .docx. Todos os produtos deverão ser entregues em formato digital, sem necessidade de impressão. Os

arquivos vetoriais e banco de dados geográficos deverão ser disponibilizados na íntegra ao Serviço Florestal Brasileiro, por meio de mídia física (hd externo) ou disponibilizadas em algum serviço de armazenamento de dados em servidor online (nuvem);

9.5. Os arquivos da base de dados geográficos deverão ser apresentados nos formatos shapefile (\*.shp) e geodatabase (\*.gdb), utilizando o Sistema Geodésico Brasileiro (SIRGAS 2000) na projeção cartográfica Universal Transversa de Mercator (UTM) na Zona da área de interesse;

9.6. O consultor contratado deve cumprir a Lei nº 13.709/2018 “Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais”. A Lei veda a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, mantendo-se sigilo e confidencialidade, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal;

**9.7. Critérios para aceitação dos produtos:**

- a) Os serviços deverão ser realizados em conformidade com as especificações deste documento;
- b) Os produtos devem ser primeiramente entregues ao SFB, que designará uma equipe técnica para analisar e atestar a conformidade da execução de cada produto em relação às condições estabelecidas nesta especificação e concluirá pela sua aprovação ou pela sua correção, por meio de parecer técnico;
- c) A análise pelo SFB será realizada em até 15 (quinze) dias após o recebimento do produto;
- d) Uma vez solicitada a correção de um produto, o contratado deverá entregar sua versão corrigida em até 15 (quinze) dias a partir da data da solicitação;
- e) Nos casos de não correção do produto ou não atendimento às condições estabelecidas neste instrumento, os produtos serão rejeitados, no todo ou em parte. Os produtos rejeitados serão considerados como não entregues;
- f) Não havendo aprovação do produto pela equipe técnica do SFB, a contratada deverá fazer os ajustes recomendados, devendo o pagamento referente ficar suspenso até a aprovação definitiva;
- g) Após a aprovação do produto, o SFB enviará nota técnica de aprovação para a CI-Brasil, que fará a análise de concordância com a previsão estabelecida neste instrumento e encaminhará o respectivo produto para o pagamento em conformidade com os percentuais descritos no contrato, acompanhado do Termo de Recebimento e Aceite (TRA).

## **10. ORIENTAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DISCRIMINADOS NESTE TdR**

10.1. Consulta a povos originários e populações tradicionais - Em casos de sobreposição direta de territórios ou áreas de uso de povos originários e populações tradicionais com os locais onde as atividades desta ET serão desenvolvidas, deverão ser adotadas as orientações dispostas no conteúdo do Marco de Políticas com Povos Indígenas e da Matriz de Processo, disponíveis em

<https://www.conservation.org/brasil/iniciativas-atuais/paisagens-sustentaveis-da-amazonia>, para além dos protocolos e metodologias próprias de consulta caso existam.

#### 10.2. Mecanismo de sugestões e queixas (MSQ)

- a) Deverá fazer parte das rotinas das consultorias a sensibilização das/os beneficiárias/os para o uso do Mecanismo de Sugestões e Queixas do projeto ASL, visando assegurar que quaisquer situações com dúvidas ou sugestões sejam devidamente encaminhadas de forma identificada ou anônima e tratadas;
- b) Como parte dos produtos/relatórios previstos nesta ET, a serem entregues após a realização de atividades diretamente com as/os beneficiárias/os, deverá ser reportada, por escrito e outras formas de registro, a sensibilização sobre o MSQ realizado durante as atividades. A CI fará as orientações e entregará material (kit MSQ) na fase de reunião de abertura para o início da consultoria.

#### 10.3. Coleta de dados e informações sensíveis (baseado na Lei Geral de Proteção de Dados)

A coleta de dados e de informações, durante os levantamentos, diagnósticos e atividades em geral envolvendo as/os beneficiárias/os, deve seguir o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

#### 10.4. Salvaguardas socioambientais

Deverão ser rigorosamente observadas pela Contratada, na integralidade do que for aplicável, as políticas de salvaguardas acionadas pelo projeto, ficando evidenciado que a submissão de proposta e a assinatura de contrato implicam pleno conhecimento e concordância quanto ao atendimento do disposto, em particular, no Marco de Gestão Socioambiental e no Marco de Políticas com Povos Indígenas (para mais detalhes, consultar a seção de “documentos do projeto” em <https://www.conservation.org/brasil/iniciativas-atuais/paisagens-sustentaveis-da-amazonia>

### 11. PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO

A vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da assinatura do contrato. Os produtos serão apresentados conforme os prazos descritos no Quadro 1. Qualquer alteração de produtos e prazos deverá ser acordada entre as partes.

### 12. DO CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS

O relatório deverá ter um formato das publicações oficiais do SFB, a fim de viabilizar sua publicação no site. Os produtos e seus respectivos prazo de entrega estão listados no quadro 1.

**Quadro 1.** Descrição dos produtos com a previsão de entrega após a assinatura do contrato.

Item	Descrição do Produto	Prazo de entrega após a assinatura do contrato*
1	Relatório Técnico 1 - Avaliação dos indicadores	60
2	Relatório Técnico 2 - Resultados da aplicação dos indicadores para avaliação da política de concessões nas Flonas de Jamari e Jacundá	90
3	Relatório Técnico 3 - Resultados da aplicação dos	120



	indicadores para avaliação da política de concessões nas Flonas de Saracá-Taquera e Altamira	
4	Relatório Técnico 4 - Resultados da aplicação dos indicadores para avaliação da política de concessões nas Flonas de Caxiuanã e Amapá	150
5	Relatório Técnico 5 - Relatório de avaliação geral da aplicação dos indicadores para avaliação da política das concessões florestais	180
6	Relatório Técnico 6 - Relatório de avaliação das espécies e produtos explorados nos contratos de concessão florestal e sua inserção no mercado florestal	240

\*Alterações no cronograma dependerão de acordo entre as partes e não incidirá, em nenhuma circunstância, de maior aporte de recursos financeiros ao contrato

### 13. QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

#### 13.1 Da equipe técnica:

A equipe técnica deverá ser composta por no mínimo 2 (duas) pessoas com perfis distintos. Os pré-requisitos de cada perfil devem ser totalmente atendidos pelo profissional responsável pela função, conforme descrito abaixo:

a) **Perfil 1 – Coordenador do projeto**

- (i) Curso superior completo em qualquer área do conhecimento;
- (ii) Experiência acadêmica ou profissional nas áreas de avaliação de políticas públicas;
- (iii) Em programas governamentais e gestão florestal;
- (iv) Experiência desejável em Concessão Florestal e/ou economia florestal.

b) **Perfil 2 – Responsável pelos serviços de geoprocessamento:**

- (i) curso superior completo em alguma das seguintes áreas: engenharia florestal, agronomia, ciências biológicas, engenharia ambiental, geologia, geografia e outras áreas afins;
- (ii) ter no mínimo 2 (duas) experiências acadêmicas ou profissionais com geoprocessamento;
- (iii) ter no mínimo 1 experiência na área florestal.

### 14. MONITORAMENTO DO CONTRATO

14.1. A Unidade Operativa do SFB, por meio dos seus pontos focais, terá a responsabilidade direta pelo acompanhamento de todas as etapas das atividades realizadas pelo (a) contratado (a), bem como pela obtenção de quaisquer esclarecimentos julgados necessários relativos à execução dos trabalhos.

14.2. A CI Brasil fará a supervisão da execução do contrato e o MMA fará a supervisão geral dos trabalhos. A CI Brasil deverá validar os pareceres/notas técnicas de aprovação dos produtos elaborados pela equipe designada pelo SFB, após o ateste de conformidade da execução dos produtos em relação às condições estabelecidas neste termo de referência.

## ANEXO 1 – FICHAS METODOLOGICAS

SOCIAL	ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO MUNICIPAL	ESTOQUE DE EMPREGOS GERADO PELA CONCESSÃO	TREINAMENTO/CAPACITAÇÃO DE EMPREGADOS
<b>DESCRIÇÃO</b>	O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) é uma medida composta de indicadores de três dimensões do desenvolvimento humano: longevidade, educação e renda. O IDHM brasileiro segue as mesmas três dimensões do IDH Global, mas vai além: adequa a metodologia global ao contexto brasileiro e à disponibilidade de indicadores nacionais.	Percentual de empregados do município que estão contratados pelos concessionários federais do município. Para isso podem ser considerados o total de empregos do setor em que o concessionário está inscrito. Soma-se o número de empregados de dois ou mais concessionários que tenham sede no mesmo município. Serão considerados somente os empregos diretos (incluindo terceirizados).	Capacitação dos empregados em manejo florestal ou outra atividade correlata para desempenho de suas funções. Homens-hora capacitados em um ano, seja pelo concessionário ou por cursos profissionalizantes incentivados pelo governo.
<b>JUSTIFICATIVA</b>	Avaliar se a Concessão contribuiu para aumentar o valor do IDH Municipal. Índice usado internacionalmente que reflete aspectos econômicos, sociais e de saúde da população por municípios. Em conjunto com outros indicadores pode evidenciar alguma correlação entre instalação de concessões e variação do IDH-M.	Verificar a contribuição da concessionária para geração de empregos no município sede da concessão (UMF e Indústria).	Avaliar o incentivo à capacitação e profissionalização gerado pela concessão.
<b>FONTE</b>	PNUD - <a href="http://www.pnud.org.br">www.pnud.org.br</a>	MTb/Programa de Disseminação de Estatísticas do Trabalho (PDET). Dados de empregos da DCM.	Dados devem ser obtidos por questionários.
<b>MENSURAÇÃO (FÓRMULA)</b>	Não se aplica	Total de funcionários contratados por concessionários florestais federais no município/total de empregos gerados no município para o setor em que as concessões estão cadastradas	Número de horas de capacitação x número de funcionários da concessão treinados.
<b>PERIODICIDADE</b>	10 anos	Anual	Anual
<b>FRAGILIDADE/OBSERVAÇÃO</b>	Indicador muito amplo e necessita ser associado a outros indicadores	Nenhuma identificada	Repasse das informações pelo concessionário.
<b>RECORTE</b>	Municipal	Municipal	UMF
<b>ECONÔMICO</b>	<b>VOLUME DE MADEIRA EM TORA PROVENIENTE DA CONCESSÃO</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO DOS PRODUTOS COMERCIALIZADOS AO PIB MUNICIPAL</b>	<b>MASSA SALARIAL ADICIONADA</b>

<b>DESCRIÇÃO</b>	Madeira em tora proveniente de concessões federais. Percentual da quantidade (m <sup>3</sup> ) de madeira em tora explorada por município que é proveniente das concessões florestais federais.	Contribuição das vendas (R\$) referentes aos produtos madeireiros (madeira serrada e em tora) com origem em concessões para o PIB do município onde a madeira é processada.	Número absoluto e relativo da massa salarial gerada pela concessão sobre a massa salarial total do município.
<b>JUSTIFICATIVA</b>	Avaliar se a concessão está contribuindo para a economia do setor madeireiro local.	Conhecer a contribuição dos produtos oriundos da concessão para o PIB Municipal	Analisar como a concessão contribui com a massa salarial dos municípios.
<b>FONTE</b>	DOF e SCC.	PIB municipal fonte IBGE e concessionário (valor de venda do FAV)	IBGE/Cadastro Central de Empresas para dados gerais dos municípios e folhas de pagamento do concessionário para dados da concessão florestal
<b>MENSURAÇÃO (FÓRMULA)</b>	Soma do volume total de madeira em tora explorado durante o ano pelas concessionárias dividido pelo total de madeira em tora explorada no município	Valor total das vendas de produtos madeireiros com origem em concessões dividido pelo PIB do município	Somatória dos salários pagos aos funcionários da concessão ao longo do ano/(salário médio mensal x pessoal ocupado assalariado)total do município no ano
<b>PERIODICIDADE</b>	Anual	Anual	Anual
<b>FRAGILIDADE/OBSERVAÇÃO</b>	Nenhuma Identificada	Os dados de PIB municipal não são disponibilizados anualmente.	Nenhuma Identificada
<b>RECORTE</b>	Municipal	Municipal	Municipal

<b>AMBIENTAL</b>	<b>FOCOS DE CALOR NA ÁREA CON- CESSIONADA</b>	<b>TAXA DE DESMATAMENTO NA UNIDADE CONCESSIONADA E EN- TORNTO</b>	<b>PESQUISAS SOBRE BIO- DIVERSIDADE GERA- DAS</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Focos de calor na Flona sob concessão florestal. (Comparar com demais florestas públicas no município da concessão, inclusive com áreas não destinadas).	Taxa de desmatamento nas Flonas e entorno (incluir buffer de 5 a 10 km além do limite da Flona).	Número de projetos de pesquisa em biodiversidade envolvendo áreas de uma ou mais UMFs.
<b>JUSTIFICATIVA</b>	Verificar se as áreas sob concessão são menos vulneráveis a fatores que ameaçam a integridade da floresta em comparação com outras áreas florestais. A ocorrência de focos de calor pode ser utilizada como indicador de invasões na flona ou abertura de áreas.	Verificar se as concessões contribuem para a redução do desmatamento. Espera-se que a taxa de desmatamento seja menor nas florestas sob concessão	O quantitativo de pesquisas em biodiversidade reflete o conhecimento sobre espécies ameaçadas e endêmicas nas áreas sob concessão.
<b>FONTE</b>	INPE	INPE	Concessionário e ICMBio

<b>MENSURAÇÃO (FÓRMULA)</b>	Somatório dos focos de calor registrados por Unidade de Conservação sob concessão florestal constantes no Banco de dados de queimadas comparado ao somatório de focos em demais florestas públicas do município	Não se aplica	Somatório dos projetos de pesquisas executadas dentro de uma ou mais UMFs da Flona.
<b>PERIODICIDADE</b>	Anual	Anual	5 anos
<b>FRAGILIDADE/OBSERVAÇÃO</b>	Nenhuma Identificada	Não se aplica	Não se aplica
<b>RECORTE</b>	Florestas Públicas do município onde há concessão	Florestas Públicas do município onde há concessão	Potencial dificuldade em identificar se determinada pesquisa se restringe às áreas de manejo florestal.
<b>AMBIENTAL</b>	<b>ÍNDICE DE BIODIVERSIDADE</b>	<b>PESQUISAS DESENVOLVIDAS NAS UMF</b>	<b>APROVEITAMENTO DE RESÍDUOS FLORESTAIS</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Índice de biodiversidade (considera riqueza e abundância de espécies).	Número de projetos de pesquisa desenvolvidos dentro das áreas da UMFs (incluir todas as instituições parceiras)	Porcentagem do resíduo total gerado que é aproveitado.
<b>JUSTIFICATIVA</b>	O grupo das plantas lenhosas é único que terá levantamentos sistemáticos da biodiversidade em todas as áreas sob concessão.	Conhecer os estudos e pesquisas desenvolvidos dentro da UMF.	Conhecer a quantidade de resíduos florestais que são aproveitados pelos concessionários.
<b>FONTE</b>	Planilhas e relatórios dos concessionários de implantação e medição de parcelas permanentes previstas em contratos.	Concessionário	Concessionário
<b>MENSURAÇÃO (FÓRMULA)</b>	Somatório do número de espécies amostradas nas parcelas permanentes da UMF.	Não se aplica	-
<b>PERIODICIDADE</b>	Primeira medição antes da exploração, segunda medição até um ano após a exploração e seguintes com intervalos de 5 anos.	Anual	Anual
<b>FRAGILIDADE/OBSERVAÇÃO</b>	Nas parcelas permanentes há muitas espécies não identificadas.	Não se aplica	O SFB não tem uma metodologia para determinar o grau de aproveitamento dos recursos florestais.
<b>RECORTE</b>	UMF	UMF	UMF